



Universidade Federal do Ceará  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
Instituto UFC Virtual

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNODOCÊNCIA –  
TURMA 2022**

EDITAL Nº 01/2021-PRPPG

A Universidade Federal do Ceará por intermédio do INSTITUTO UNIVERSIDADE VIRTUAL, em convênio com a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisas – Fundação FASTEF, comunica a abertura de inscrição para a seleção de candidatos ao Curso de Especialização em TECNODOCÊNCIA, na modalidade a distância.

**1. OBJETIVO DO CURSO**

Aprimorar conhecimentos sobre a fundamentação epistemológica, prática, metodológica e didática para a integração das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) à Docência caracterizando a teoria e a prática Tecnodocente.

**2. DA CLIENTELA E VAGAS OFERECIDAS**

São oferecidas 48 (quarenta e oito) vagas para profissionais portadores de diploma de graduação, ou demais cursos superiores em qualquer formação. Das vagas oferecidas, 10% (4 vagas) são destinadas para os servidores técnico-administrativos ou docentes desta instituição de ensino (UFC) em forma de concessão de bolsa de estudos e 10% (4 vagas) para pessoas com hipossuficiência conforme definição da UFC.

**3. DO REGIME E DURAÇÃO**

O curso tem duração de 19 (dezenove) meses, com 592 horas/aula, em regime de funcionamento a distância com a possibilidade de agendamento de encontro presencial quando possível e necessário.

Momentos presenciais: 64 h/a;

Momentos a distância: 528 h/a.

**4. BOLSAS DE ESTUDOS**

Serão concedidas 04 (quatro) bolsas de estudos aos servidores técnico-administrativos ou docentes da UFC, sem ônus aos beneficiados.

Serão concedidas 04 (quatro) bolsas de estudos a pessoas com hipossuficiência, sem ônus aos beneficiados.

## 5. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 01/11/2021 a 14/01/2022. O preenchimento da ficha de inscrição deverá ser feito pela internet, por meio do endereço eletrônico: [www.si3.ufc.br/sigaa/public](http://www.si3.ufc.br/sigaa/public) (selecione a aba processos seletivos - *lato sensu*)

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

A documentação deverá ser anexada ao formulário de inscrição via SIGAA, e enviada pelo endereço

[https://si3.ufc.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=L](https://si3.ufc.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=L).

Maiores informações poderão ser obtidas com a Sra. Jamile pelo telefone (85) 991773788 (WhatsApp).

### OBSERVAÇÃO:

Como o SIGAA aceita o envio de apenas um arquivo pdf com limite de 15 MB é necessário juntar todos os documentos e um único arquivo com extensão pdf atendendo ao limite máximo permitido.

Documentação necessária:

1. Cópia do RG e CPF (autenticado em cartório ou apresentação dos originais);
2. Cópia do Diploma de Graduação ou demais cursos (autenticado em cartório ou apresentação dos originais);
3. Documento de veracidade da documentação devidamente assinado acessado no endereço <https://sites.google.com/view/tecnodocencia-especializacao/inscricao>
4. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação ou equivalente;
5. Currículo Lattes com arquivos pdf da documentação comprobatória cujo acesso pode ser realizado pelo endereço [lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)
6. Carta de Motivação, devidamente assinada pelo candidato.

## 7. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção consistirá de etapa única, de caráter classificatório, obtido a partir da análise:

1. Da Carta de Motivação apresentando uma justificativa das razões que levaram o candidato a procurar o curso e objetivos que almeja alcançar com o curso, sendo destinada a avaliar a sistematização; a articulação de ideias e a coerência dos argumentos; a capacidade de síntese; a correção da linguagem e a clareza de expressão.

A Carta de Motivação deve ser escrita com fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas 1,5, no máximo 1 lauda, com identificação do nome do candidato, local de trabalho, e-mail para contato e assinatura do candidato. Caso essas regras não sejam cumpridas, o candidato estará desclassificado. Serão utilizados os valores de pontuação para cada critério de avaliação conforme quadro abaixo:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Coerência da carta de motivação com os Objetivos do Curso	4
Sistematização e articulação de ideias	2

Capacidade de síntese	2
Correção da linguagem e a clareza de expressão	2
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

2. Da análise do Currículo Lattes. Serão utilizados os valores de pontuação para cada critério de avaliação conforme quadro abaixo:

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Formação Acadêmica não cumulativa, contando a maior certificação	Graduado ou Especialista – 1 ponto Mestre – 2 pontos Doutor – 3 pontos	3
Formação Acadêmica em Licenciatura	Qualquer área do conhecimento – 1 ponto	1
Atuação Profissional na Docência como professor	Até 2 anos – 1 ponto 2 anos ou mais – 2 pontos	2
Artigo publicado em periódico (com ISSN explícito) nos últimos 3 anos	1 ponto por artigo publicado	2
Artigo publicado em anais de evento (com ISBN explícito) nos últimos 3 anos	0,5 ponto por artigo publicado	1
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>

Cada uma destas avaliações será atribuída uma nota numa escala de 0 a 10, em números inteiros, sendo a nota final, a média aritmética simples das duas notas obtidas na avaliação (com uma casa decimal).

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente em função da média final obtida e o número de vagas ofertadas. A média da pontuação será estabelecida considerando as notas obtidas a seguir:

- a) Carta de Motivação;
- b) Análise do Currículo Lattes

No caso de empate serão selecionados os candidatos, conforme os seguintes critérios e nesta ordem:

- a) Exercício do magistério com experiência comprovada;
- b) Formação em Licenciatura;
- c) Maior idade;
- d) Nacionalidade brasileira.

### **Será desclassificado o candidato que:**

- a) Não comparecer a qualquer uma das atividades do processo seletivo;
- b) Deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital;
- c) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e / ou ilegais para a participação do processo seletivo;
- d) Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

## 9. DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada no período de 01/02/2022 a 03/02/2022, com horário de término às 17h do dia 03/02/2022. Nessa ocasião, o candidato deverá apresentar o material necessário para efetivação da matrícula, incluindo o comprovante de pagamento da 1ª parcela do Curso, bem como, apresentar o contrato em 2 vias, com firma reconhecida, que será enviado para o e-mail do candidato após a conclusão do processo e o documento de veracidade da documentação devidamente assinado com firma reconhecida, acessado no endereço <https://sites.google.com/view/tecnodocencia-especializacao/inscricao>.

Os documentos comprobatórios devem ser entregues no formato pdf para o endereço [tecnodocencia@virtual.ufc.br](mailto:tecnodocencia@virtual.ufc.br) e, posteriormente, enviados (pelos correios ou pessoalmente) para o endereço da FATESTF: **Universidade Federal do Ceará - Centro de Tecnologia - Campus do Pici - Bloco 710 – Sala B - Pici, Fortaleza - CE, 60440-900, Brasil.**

No dia 04/02/2022 será realizada a matrícula de alunos classificáveis, caso existam, seguindo os mesmos moldes citados anteriormente.

## 10. DA DESISTÊNCIA

Serão considerados desistentes os candidatos selecionados que não se matricularem nas datas previstas ou que não cursarem os primeiros 05 (cinco) dias de aula do curso, sendo as vagas correspondentes preenchidas, levando em consideração a ordem de classificação.

## 11. CRONOGRAMA

<b>01/11/2021 a 14/01/2022</b>	Inscrições on-line no site <a href="http://www.si3.ufc.br/sigaa/public">www.si3.ufc.br/sigaa/public</a> (selecione a aba processos seletivos - <i>lato sensu</i> )
<b>14/01/2022</b>	Data limite para envio da documentação via SIGAA
<b>13/01/2022 e 14/01/2022</b>	Entrega da documentação exigida no item 6 em pdf
<b>17/01/2022 a 28/01/2022</b>	Análise documental
<b>31/01/2022</b>	Divulgação do Resultado da Seleção
<b>01/02/2022 a 03/02/2022</b>	1ª etapa da matrícula dos Classificados
<b>04/02/2022</b>	1ª etapa da matrícula dos Classificáveis
<b>26/03/2022</b>	Aula inaugural

## 12. DO INÍCIO DO CURSO

O curso terá seu início com uma Aula Inaugural em 26 de março de 2022.

Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Robson C. Loureiro', with a long horizontal flourish extending to the right.

Prof. Dr. Robson Carlos Loureiro  
Coordenador do Curso de Especialização  
em Tecnodocência